

SEMEDSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício nº. 205/2024 – Gab./SEMED

Barcarena (PA), 07 de março de 2024.

À CPL – Comissão Permanente de Licitação**At. Sra. Thais Silva Quaresma.**

Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação da PMB - Barcarena – Pará

Assunto: Solicitação de Reajuste Contratual com base no INPC.**Contratada:** PALACETUR EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**Contrato:** 20220017.**Referência:** Pregão Eletrônico nº 9-062/2021.**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

Prezada Senhora,

Cumprimentamos V. Sra. e solicitamos a reajuste ao contrato administrativo Nº 20220017 da contratada PALACETUR EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 9-062/2021, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (IBGE) no percentual 4,298120%, conforme base de cálculos da calculadora do cidadão do Banco Central do Brasil em anexo.

Considerando que o pedido de Reajuste para o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220017, se deu através de e-mail protocolado pela empresa em anexo, baseado na cláusula sexta do contrato 20220017 – Reajuste e Alterações: 6.1.2 “Os preços poderão ser reajustados, anualmente, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) que é o índice oficial do Governo Federal, com data base na apresentação da proposta”.

Considerando a parceria da Prefeitura Municipal de Barcarena e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, através de Convenio de Cooperação Técnica nº 010/2021 - SECTET, Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 27/08/2021, conforme Plano de trabalho - anexo I, onde ficou acordado que o Município de Barcarena fica na responsabilidade de passagens, hospedagem e alimentação durante todo o período do convênio.

Esta solicitação de reajuste se faz necessário devido à natureza necessária dos serviços para Administração Pública, considerando que a os serviços de hospedagem e alimentação vem sendo executada de forma eficiente e satisfatória pela empresa contratada.

Item	Especificação – Técnica	Unid	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	REAJUSTE COM BASE INPC 4,298120 %	VALOR TOTAL REAJUSTADO R\$
2	Diárias em apartamento individual - Hospedagem, na categoria de Hotel e/ou Pousada, padrão no mínimo de 3 (três) estrelas conforme ABIH (Associação Brasileira de Indústria de Hotéis), localizado no Município de Barcarena/PA. Apartamento com ar condicionado, frigobar, televisão, acesso à internet wifi e café da manhã.	DIÁRIAS	185	R\$ 145,97	R\$ 27.004,45	R\$ 152,24	R\$ 28.164,40

3	Diárias em apartamento duplo - Hospedagem, na categoria de Hotel e/ou Pousada, padrão no mínimo de 3 (três) estrelas conforme ABIH (Associação Brasileira de Indústria de Hotéis), localizado no Município de Barcarena/PA. Apartamento com ar condicionado, frigobar, televisão, acesso à internet wifi e café da manhã.	DIÁRIAS	190	R\$ 181,00	R\$ 34.390,00	R\$ 188,78	R\$ 35.868,20
4	Diárias em apartamento triplo - Hospedagem, na categoria de Hotel e/ou Pousada, padrão no mínimo de 3 (três) estrelas conforme ABIH (Associação Brasileira de Indústria de Hotéis), localizado no Município de Barcarena/PA. Apartamento com ar condicionado, frigobar, televisão, acesso à internet wifi e café da manhã.	DIÁRIAS	190	R\$ 220,00	R\$ 41.800,00	R\$ 229,46	R\$ 43.597,40
5	Alimentação (Almoço/Jantar) - considerar na refeição: opção de carne vermelha, ou frango, ou peixe, acompanhamentos e salada, uma sobremesa, um refrigerante (350 ml) ou um suco e uma água mineral (350 ml).	UNIDADE	470	R\$ 70,00	R\$ 32.900,00	R\$ 73,01	R\$ 34.314,70
TOTAL GERAL					R\$ 136.094,45		R\$ 141.944,70

As despesas destinadas à futura contratação serão custeadas com recursos provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, exercício 2024 sob título:

ÓRGÃO: 18 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 18.12 – Secretaria Municipal de Educação.

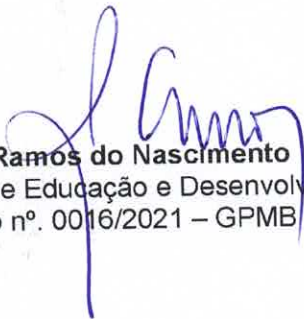
FUNCIONAL/PROGRAMATICA: 12.122.0064.2.189 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.63 – Hospedagem

Fonte: 15001001 – Receita de Trans. de Imposto -Educação.

Atenciosamente,


Ivana Ramos do Nascimento
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social
Decreto nº. 0016/2021 – GPMB



Calculadora do cidadão

Acesso público
07/03/2024 - 12:25

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados Informados

Data inicial	01/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	R\$ 145,97 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04298120
Valor percentual correspondente	4,298120 %
Valor corrigido na data final	R\$ 152,24 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados Informados

Data inicial	01/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	R\$ 181,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04298120
Valor percentual correspondente	4,298120 %
Valor corrigido na data final	R\$ 188,78 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial	01/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	R\$ 220,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04298120
Valor percentual correspondente	4,298120 %
Valor corrigido na data final	R\$ 229,46 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados Informados**

Data inicial	01/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	R\$ 70,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04298120
Valor percentual correspondente	4,298120 %
Valor corrigido na data final	R\$ 73,01 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Re: SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL



De Palacetur Eventos <palaceturventos@gmail.com>

Para <semec@barcarena.pa.gov.br>

Data 2024-03-06 08:56

Prezados senhores, bom dia,

Solicitamos a gentileza de nos posicionar quanto ao pedido de reajuste contratual.

Atenciosamente,

Pedro Alvino Bastos | Diretor Comercial.

Palacetur Eventos Comercio e Serviços Ltda

Rua São Domingos, nº588- sala 504- 5º andar- Edifício Atmosfera

Bairro Santa Mônica

CEP: 44.077-465

Feira de Santana- BA

TEL(75)3024-9300

WHASTAPP (75)98870-2380

palaceturventos@gmail.com

Em qua., 24 de jan. de 2024 às 19:56, <semec@barcarena.pa.gov.br> escreveu:

Em 2024-01-24 17:07, Palacetur Eventos escreveu:

> Prezados senhores, boa tarde,

>

> Solicitamos a gentileza de aplicar o percentual de reajuste

> contratual do 2º termo aditivo ao contrato nº 20220017.

> Todos os fornecedores informaram o aumento nos valores dos serviços

> em Barcarena.

>

> Ficamos no aguardo do vosso retorno.

>

> Atenciosamente,

>

> Pedro Alvino Bastos | Diretor Comercial.

> Palacetur Eventos Comercio e Serviços Ltda

>

> Rua São Domingos, nº588- sala 504- 5º andar- Edifício Atmosfera

> Bairro Santa Mônica

> CEP: 44.077-465

> Feira de Santana- BA

> TEL(75)3024-9300

> WHASTAPP (75)98870-2380

>

> palaceturventos@gmail.com

Boa noite Prezados, informamos que iremos proceder com o referido reajuste anual. Pedimos que aguarde os procedimentos relativos ao reajuste.

Grato

Att;